



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Vemag, 668 - Bairro Vila Carioca - CEP 04217050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

TERMO DE DESTRUÇÃO Nº 13274975/2026

TERMO DE DESTRUÇÃO Nº 138/2026

No dia 18 de junho de 2026, nas dependências da empresa Comércio de Aparas Moura (CNPJ 52.475.365/0001-76) — subcontratada da GRM Gestão Documental Ltda., nos termos do contrato nº 04.992.10.26 (13041746) —, procedeu-se à eliminação, por fragmentação, de **16.542 processos judiciais digitalizados**, publicados nos editais listados abaixo.

A eliminação foi acompanhada por servidor lotado na Divisão de Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo e cumpre as Resoluções nº 324/2020 e nº 469/2022 do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 886/2024 do Conselho da Justiça Federal. A massa documental eliminada refere-se aos seguintes editais:

2.050 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 62/2025 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

2.023 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 63/2025 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

955 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 66/2025 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

3.162 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 67/2025 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

Total fragmentado: **8.190 kg. / 207,36 metros lineares.**



Documento assinado eletronicamente por **Julio Joly Hildebrand**, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos - SUAA, em 30/06/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues Silva**, Usuário Externo, em 01/07/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13274975** e o código CRC **D09341B8**.